



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 027/2012

Data: 07.02.2012

Ementa: nomeia Rogerio Xavier Lima Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROGERIO XAVIER LIMA**, CI/RG nº 8.559.514-8 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-01, a partir de 06 de fevereiro de 2012, com atribuições descritas no artigo 20 da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06.02.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 028/2012

Data: 07.02.2012

Ementa: exonera Fernanda Francisco Luiz de Faveri Diretora do Departamento Médico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDA FRANCISCO LUIZ DE FAVERI**, portadora da CI/RG nº 6.467.021-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Médico, símbolo CC-02, a partir de 06.02.2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 143/2011, de 02.06.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06.02.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 029/2012

Data: 07.02.2012

Ementa: nomeia Fernanda Francisco Luiz de Faveri Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA FRANCISCO LUIZ DE FAVERI**, CI/RG nº 6.467.021-2 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-01, a partir de 07 de fevereiro de 2012, com atribuições descritas no artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2012

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR os candidatos** descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, imprerivelmente, no período de **08.02.2012 a 08/03/2012**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
42	328174	Daiane Iara Guedis	22/08/1990
43	320360	Adriana Azevedo da Luz	07/03/1975
44	303547	Solange da Silva	05/12/1982
45	404971	Rafael Trindade	26/02/1984
46	335501	Aline Bebiana Nascimento Schneider	03/07/1984
47	327171	Marli de Souza Jardim	13/08/1972
48	332064	Fabiana Aparecida Varoni	12/10/1987

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista, quando couber;

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);

VII - Certidão de nascimento ou casamento;

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

X - Atestado de sanidade física e mental;

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XII - Comprovante de escolaridade exigida;

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal